

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 629 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000321/96-00,

R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria n. 1.406/96, publicado no DOU de 15/10/96, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES LINS**.

Onde se lê: “art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162, de 8/1/91, publicada no DOU de 9/1/91”; **leia-se:** “art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112/90, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162/91, publicada no DOU de 8/1/91, com a vantagem do art. 3º da Lei n. 8.911/94.”

Brasília, 27 de Julho de 2000.



LAURO MORHY

Reitor